DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 3

Poder Legislativo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório de Gestão Fiscal 8
Atos de Pessoal 10
Termo de Posse 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2542/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA-SRP N° 02/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS – DETENTORA: **NOROMIX CONCRETO S/A** – OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo intervenções de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento asfáltico, implantação de guias e sarjetas, drenagem e componentes de sinalização viária, no Município de Mirandópolis-SP, com fornecimento de materiais e mão de obra. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL (R$)
1	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo intervenções de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento asfáltico, implantação de guias e sarjetas, drenagem e componentes de sinalização viária, no Município de Mirandópolis-SP, com fornecimento de materiais e mão de obra.	**R$ 8.299.303,77**

Signatários: EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA pelo Município de Mirandópolis e MARCELO TAVARES DE SOUZA pela detentora.

.....

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PUBLICAÇÃO DOS QUANTATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2026, A QUE SE REFERE O ART. 94, § 3.º, DA LEI FEDERAL 14.133, DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2542/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026
CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2026
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

ENTIDADE GERENCIADORA: **MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 44.438.968/0001-70, sito na Rua das Nações Unidas, 400, Mirandópolis-SP, representado pelo Prefeito EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

DETENTORA: NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj 605, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo (CEP: 04.534-003), Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO TAVARES DE SOUZA.**

Item	Especificação do Objeto	Valor Total (R$)
1	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo intervenções de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento asfáltico, implantação de guias e sarjetas, drenagem e componentes de sinalização viária, no Município de Mirandópolis-SP, com fornecimento de materiais e mão de obra.	**R$ 8.299.303,77**

Nos termos do art. 94, § 3.º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OBJETO -INFRAESTRUTURA URBANA
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
CONCORRÊNCIA ELETR. Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 2542/2026 **BDI = 24,19 %**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	UNIT.	UNIT. C/ BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 48.165,48
1.1	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	60,00	R$ 430,65	R$ 534,82	R$ 32.089,20
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,00	R$ 455,69	R$ 455,69	R$ 5.468,28
1.3	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	4.800,00	R$ 1,78	R$ 2,21	R$ 10.608,00
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					R$ 6.872.952,84
2.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 Km	M2	4.800,00	R$ 28,28	R$ 35,12	R$ 168.576,00
2.2.	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	M3	150,00	R$ 133,47	R$ 165,76	R$ 24.864,00
2.2.	Base de brita graduada	M3	480,00	R$ 270,97	R$ 336,52	R$ 161.529,60
2.2.	Imprimação betuminosa ligante	M2	91.800,00	R$ 6,46	R$ 8,02	R$ 736.236,00
2.2.	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	11.800,00	R$ 12,61	R$ 15,66	R$ 184.788,00
2.2.	Varrição de pavimento para recapeamento	M2	80.000,00	R$ 0,88	R$ 1,09	R$ 87.200,00
2.2.	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	2.544,00	R$ 1.495,90	R$ 1.857,76	R$ 4.726.141,44

2.2.	MICROREVESTIMENTO COM POLIMERO SEM FIBRA A FRIO (MCAF)	M2	14.000,00	R$ 23,54	R$ 29,23	R$ 409.220,00
2.2.	RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADICAO DE 20% DE BRITA E 4% DE CIMENTO	M3	1.190,00	R$ 253,34	R$ 314,62	R$ 374.397,80
3	**DRENAGEM**					**R$ 592.309,80**
3.1	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	M	30,00	R$ 182,33	R$ 226,44	R$ 6.793,20
3.2	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	150,00	R$ 252,12	R$ 313,11	R$ 46.966,50
3.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	M	140,00	R$ 458,68	R$ 569,63	R$ 79.748,20
3.4	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	M	215,00	R$ 629,00	R$ 781,16	R$ 167.949,40
3.5	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45CM BASE (15CM BASE DA GUIA MAIS 30CM DA SARJETA) X 22CM DE ALTURA	M	970,00	R$ 55,01	R$ 68,32	R$ 66.270,40
3.6	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UND	10,00	R$ 3.601,50	R$ 4.472,70	R$ 44.727,00
3.7	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	UND	5,00	R$ 5.856,33	R$ 7.272,98	R$ 36.364,90
3.8	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	UND	2,00	R$ 8.047,51	R$ 9.994,20	R$ 19.988,40
3.9	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UND	10,00	R$ 6.781,03	R$ 8.421,36	R$ 84.213,60
3.10	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	UND	10,00	R$ 755,73	R$ 938,54	R$ 9.385,40
3.11	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UND	10,00	R$ 648,20	R$ 805,00	R$ 8.050,00
3.12	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 Mpa	M3	20,00	R$ 879,81	R$ 1.092,64	R$ 21.852,80
3.13	**EXECUÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA**					**R$ 71.436,85**
3.13.1	Lastro de pedra britada	M3	62,00	R$ 212,48	R$ 263,88	R$ 16.360,56
3.13.2	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	88,00	R$ 69,73	R$ 86,60	R$ 7.620,80
3.13.3	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	110,00	R$ 128,52	R$ 159,61	R$ 17.557,10

3.13.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	40,00	R$ 9,84	R$ 12,22	R$ 488,80
3.13.5	Armadura em tela soldada de aço	KG	61,00	R$ 9,56	R$ 11,87	R$ 724,07
3.13.6	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	M3	8,00	R$ 800,18	R$ 993,74	R$ 7.949,92
3.13.7	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	M3	10,00	R$ 540,54	R$ 671,30	R$ 6.713,00
3.13.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	10,00	R$ 185,81	R$ 230,76	R$ 2.307,60
3.13.9	Chapisco	M2	300,00	R$ 7,50	R$ 9,31	R$ 2.793,00
3.13.10	Emboço comum	M2	300,00	R$ 23,95	R$ 29,74	R$ 8.922,00
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**R$ 43.082,30**
4.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	1.000,00	R$ 11,09	R$ 13,77	R$ 13.770,00
4.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	150,00	R$ 12,50	R$ 15,52	R$ 2.328,00
4.3	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	15,00	R$ 15,43	R$ 19,16	R$ 287,40
4.4	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	M3	1.165,00	R$ 5,35	R$ 6,64	R$ 7.735,60
4.5	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	M3	1.165,00	R$ 8,49	R$ 10,54	R$ 12.279,10
4.6	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	740,00	R$ 7,27	R$ 9,03	R$ 6.682,20
5	**LOMBOFAIXA e LOMBADAS**					**R$ 362.048,00**
5.1	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	M2	300,00	R$ 261,06	R$ 324,21	R$ 97.263,00
5.2	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	M2	500,00	R$ 212,85	R$ 264,34	R$ 132.170,00

5.3	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" de vias com execução de recapeamento	M2	500,00	R$ 213,57	R$ 265,23	R$ 132.615,00
6	**SINALIZAÇÃO**					**R$ 281.768,50**
6.1	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	500,00	R$ 33,86	R$ 42,05	R$ 21.025,00
6.2	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	50,00	R$ 1.599,65	R$ 1.986,61	R$ 99.330,50
6.3	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2´ e comprimento de 3,6 m	UND	100,00	R$ 1.299,73	R$ 1.614,13	R$ 161.413,00
7	**SERVIÇO FINAL**					**R$ 27.540,00**
7.1	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	M2	91.800,00	R$ 0,24	R$ 0,30	R$ 27.540,00
	TOTAL GERAL					**R$ 8.299.303,77**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	67.378,71	72.237,31	74.247,29	88.599,05	71.140,22	67.248,43	75.573,47	67.282,56	69.858,09	67.415,00	76.676,46	100.577,76	898.234,35	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.697,87	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	19.695,48	242.348,15	0,00
Encargos Sociais	14.537,54	15.037,64	14.525,52	17.913,42	14.707,32	14.729,80	14.783,43	14.748,51	14.775,85	14.748,51	14.748,51	26.944,70	192.200,75	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	15.860,18	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	10.573,45	15.860,17	137.454,85	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	688,99	243,60	227,70	227,70	227,70	227,70	16.206,37	227,70	10.754,35	227,70	227,70	0,00	29.487,21	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	118.876,56	117.787,48	119.269,44	137.009,10	121.630,90	112.474,86	136.832,20	112.527,70	125.657,22	112.660,14	121.921,60	163.078,11	1.499.725,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	688,99	243,60	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	0,00	2.981,89	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	688,99	243,60	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	227,70	0,00	2.981,89	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	118.187,57	117.543,88	119.041,74	136.781,40	121.403,20	112.247,16	136.604,50	112.300,00	125.429,52	112.432,44	121.693,90	163.078,11	1.496.743,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.229.012,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	131.229.012,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.496.743,42	1,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.873.740,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.480.053,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.086.366,68	5,40

CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Atos de Pessoal

Termo de Posse

43

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao décimo primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, na Diretoria Geral e Administrativa da Câmara Municipal de Mirandópolis, compareceu o Senhor **MURILO HIRATA SHIMADA**, Primeiro Suplente de Vereador, eleito pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, para ser empossado no cargo de Vereador em substituição ao Vereador ROBERTO GONÇALVES, afastado por motivo de tratamento de saúde, conforme Resolução nº 001/2026, de 04 de Maio de 2026. Após as formalidades regimentais, o Sr. MURILO HIRATA SHIMADA fez a afirmação de bem servir no cargo no qual está investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGANICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**. Em seguida, o Presidente da Câmara EMERSON CARVALHO SOUZA declarou o Sr. MURILO HIRATA SHIMADA legalmente empossado no cargo de Vereador, no período compreendido entre 11 a 21 de Maio de 2026. Para constar, eu Ana Laura Y. Bissoli (Ana Laura Yurasseck Bissoli - Diretora Geral), lavrei o presente Termo, que depois de lido, vai assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária da Câmara e pelo Vereador Empossado. Sala da Diretoria Geral e Administrativa, 11 de Maio de 2026.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vereador Empossado: _____

1ª Secretária: _____